DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2016, administração de Vladimir de Faria Azevedo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2016, gestão do Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, à época, analisadas no Processo nº 1015450, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2020.

Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara